



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);

[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)

Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## CONTRATO N. 726/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO NOVOS

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.402/0001-40, com sede administrativa na Av. Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Itatiba do Sul, RS, neste ato por sua Prefeita Municipal, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.879.956/0001-54, com sede na Avenida Brasil Leste, 1442, bairro Petrópolis, Passo Fundo, RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, entre as partes "supra" qualificadas, fica certo e ajustado o presente Contrato de Aquisição, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O presente contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes materiais

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
I	03	UNID	<b>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm Quantidade: 10 unidades
II	03	UNID	<b>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Quantidades: 10 unidades
III	02	UNID	<b>CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA</b> Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
IV	01	UNID	<b>TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO</b> Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.
V	01	UNID	<b>TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA</b> Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.
VI	04	UNID	<b>BANDINHA RÍTMICA</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: _ Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de

**CONSTRUÍNDO O FUTURO,  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);  
[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

			<p>madeira de 220 mm de comprimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>_ Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</li><li>_ Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</li><li>_ Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</li><li>_ Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</li><li>_ Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</li><li>_ Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</li><li>_ Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</li><li>_ Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</li><li>_ Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</li><li>_ Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</li><li>_ Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</li><li>_ Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</li><li>_ Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</li><li>_ Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</li><li>_ Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li><li>_ Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li><li>_ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li><li>_ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li></ul> <p><b>Observação:</b> Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.</p>
VII	01	UNID	<p><b>CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA – VINIL</b></p> <p>Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina.</p> <p>Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.</p> <p>Dimensão aproximada: 30 cm.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p>
VIII	02	UNID	<p><b>CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA</b></p> <p>Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>
IX	01	UNID	<p><b>CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b></p> <p>Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);  
[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

			Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
X	01	UNID	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
XI	01	UNID	<b>CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL</b> Descrição: boneco negro em vini, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
XII	01	UNID	<b>CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL</b> Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 22,80 cm ( 9”), e circunferência de 72 cm <b>Peso médio: 300 a 310 gramas</b> Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.
XIII	04	UNID	<b>CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA</b> Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades

conforme Processo de Pregão Presencial 015/2015.

**Cláusula Segunda:** A contratada, considerando o resultado do processo licitatório nº 015/2015, na modalidade Pregão Presencial, vende ao contratante o bem objeto deste contrato.

**Cláusula Terceira:** O contratante, pelo objeto deste contrato, pagará à contratada o valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), referente ao item I, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao item II, o valor de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), referente ao item III, o valor de R\$ 43,90 (quarenta e três reais com noventa centavos), referente ao item IV, o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), referente ao item V, o valor de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), referente ao item VI, o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), referente ao item VII, o valor de R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), referente ao item VIII, o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), referente ao item IX, o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), referente ao item X, o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), referente ao item XI, o valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), referente ao item XII, o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao item XII.

**Parágrafo Primeiro:** Os materiais objetos deste contrato serão adquiridos com recursos do Governo Federal - FNDE (Ministério Da Educação), Termo de Compromisso PAR n. 201400412 e do Governo Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161  
E-MAIL: [administracao@ititibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@ititibadosul-rs.com.br);  
[ititibadosul@ititibadosul-rs.com.br](mailto:ititibadosul@ititibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.ititibadosul-rs.com.br](http://www.ititibadosul-rs.com.br)

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será realizado em parcela única, mediante depósito em conta bancária da contratada, identificada na proposta apresentada, após o recebimento e aceitação do objeto licitado, e somente após a liberação para pagamento emitido pelo FNDE.

**Cláusula Quarta:** A contratada dá ao contratante a garantia de fábrica dos equipamentos, pelo período mínimo de 03 (três) meses, contados da entrega e aceitação.

**Cláusula Quinta:** A contratada é o único e exclusivo responsável por defeitos ou vícios do objeto relativos a fabricação.

**Cláusula Sexta:** A contratada deverá entregar os equipamentos, objeto deste contrato, junto ao município de Itatiba do Sul, conforme especificado no edital de Pregão Presencial nº 015/2015.

**Cláusula Sétima:** As despesas com a entrega do (s) material (is) junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul serão exclusivamente arcadas pela contratada.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato decorre e se vincula ao edital respectivo em todos os seus termos, condições, requisitos e obrigações, sendo que a contratada deverá observar rigorosamente o que dispõe este contrato e o edital respectivo, sendo que caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas no edital e na lei das licitações.

**Cláusula Nona:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01 3390.30.00.00                      2035

**Cláusula Décima:** Assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único fim, com testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Erechim, RS, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento.

Itatiba do Sul, 11 de dezembro de 2015.

ADRIANA KÁTIA TOZZO  
Prefeita Municipal

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA – EPP  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_